



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 568/2019

DATA 07/06/19

Responsável
Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2019
DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 382.578,66 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS

Projeto/Atividade: 10032– Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
06.001.15.451.0033.10032.449051

Obras e Instalações

R\$ 382.578,66

Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Ordinários

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 039/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 382.578,66 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Este projeto refere-se ao valor da **contrapartida** do município para execução do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana PRÓ-TRANSPORTE, para pavimentação da Avenida Lions Club Internacional, no município de Guarantã do Norte/MT., conforme cronograma de desembolso, em anexo.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Cronograma de Desembolso
Operações de Financiamento

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

☒ Cronograma inicial ☐ Reprogramação

Nº Contrato CAIXA/ SIAPF 0515355-08
Proponente/Tomador/Ag. Promotor Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Município/UF Cuiabá/MT
Empreendimento (nome/apelido) Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos do Munic

Programa PRO-TRANSPORTE
Ação/Modalidade Modalidade 2 - Qualificação Viária
Fonte de Recursos FGTS

Término da carência 01/09/20
Valor liberado até A liberar R\$ 2.146.457,94

Valor do Investimento R\$ 2.529.036,60
Financiamento R\$ 2.146.457,94
Contrapartida R\$ 382.578,66

Desembolsos

Referência		Financiamento		Contrapartida	
Mês	Ano	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
10	2019	220.617,75	84,87%	39.322,30	15,13%
11	2019	182.074,56	84,87%	32.452,47	15,13%
12	2019	182.074,56	84,87%	32.452,47	15,13%
1	2020	101.360,26	84,87%	18.066,18	15,13%
2	2020	188.224,78	84,87%	33.548,66	15,13%
3	2020	154.244,78	84,87%	27.492,16	15,13%
4	2020	162.876,37	84,87%	29.030,63	15,13%
5	2020	162.876,37	84,87%	29.030,63	15,13%
6	2020	174.933,35	84,87%	31.179,64	15,13%
7	2020	179.206,35	84,87%	31.941,25	15,13%
8	2020	173.538,52	84,87%	30.931,03	15,13%
9	2020	264.430,29	84,87%	47.131,24	15,13%
	TOTAL	2.146.457,94	84,87%	382.578,66	15,13%

Total por exercício

Ano	Valor Financiamento	%	Valor contrapartida	%
2019	R\$ 584.766,87	84,87%	R\$ 104.227,24	15,13%
2020	R\$ 1.561.691,07	84,87%	R\$ 278.351,42	15,13%
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Total por exercício	R\$ 2.146.457,94	84,87%	R\$ 382.578,66	15,13%

Guarantã do Norte
Local

21/03/2019
Data

Érico Stevan Gonçalves
Representante Tomador
Erinaldo Gonçalves
Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

Observações:

Os campos Referência e Desembolso indicam a origem dos recursos a serem alocados ao(s) projeto(s), os percentuais de participação de cada entidade no financiamento e os valores a serem desembolsados mensalmente.